



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 11-02-2025  
Nota Informativa**





**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025**  
**Nota Informativa**

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 11-02-2025 estavam presentes no seu início:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Dr. António José Barradas Leitão; Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025**  
**Nota Informativa**

**FUNCIONÁRIOS** – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

**Na Sessão de Plenário de 11/02/2025, com início pelas 10h20m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação/jubilção, o Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António João Casebre Latas, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

2 - Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. XXX, prevendo a sua jubilação com efeitos a partir de XXX 2025, que vem solicitar autorização para continuar a exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça enquanto Juiz Jubilado, até à prolação de decisão final nos processos que lhe tenham sido distribuídos até XXX, como relator ou adjunto, com exclusão de alguns deles, atenta a ausência de um critério objetivo relativamente à exclusão dos processos que indica no requerimento em apreço, uma vez que, a autorização para continuar a exercer funções após a jubilação deverá abranger todos os processos que se encontrem distribuídos.

3 - Foi deliberado por unanimidade proceder à audição dos Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais da Relação relativamente ao parecer/proposta de redução de serviço a Magistrados Judiciais a partir dos 60 anos de idade, atenta a deliberação tomada na sessão plenária ordinária realizada em 08-03-2023.

4 - Apreciada a proposta da Exma. Sra. Presidente do Tribunal da Relação de Évora, Juíza Desembargadora Dra. Albertina Pedroso relativamente à distribuição reforçada em regime de acumulação de funções e concentração dos recursos de família e menores na 1.ª secção cível foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma e, em consequência, determinar:



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

A implementação da proposta efetuada em VII., pelos fundamentos expressos em V. e VI. da mencionada proposta, deliberando que a distribuição de processos nas causas referidas nos artigos 122.º e 123.º da LOSJ, seja efetuada apenas na 1.ª Secção Cível do TRE e, dentro desta secção, pelas seis juízas desembargadoras aí identificadas, com especialização na matéria em causa; e, apenas caso venha a exceder o número de processos indicados, pelos demais juízes desembargadores daquela secção, com direito à remuneração correspondente ao acréscimo de trabalho, desde o dia em que a presente deliberação seja implementada na distribuição do TRE, e até 15.07.2025.

5 - Foi deliberado por unanimidade renovar a indicação do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, como Vogal efetivo do Órgão Consultivo da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

6 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, atenta a reclamação apresentada por XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa interposta pelo Senhor Dr. XXX relativamente ao despacho de arquivamento proferido pelo Exm.º Senhor Vice Presidente do Conselho Superior da Magistratura em 2 de Dezembro de 2024..”

7 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, atenta a reclamação apresentada por XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa interposta pela Senhora XXX relativamente ao despacho de arquivamento proferido pelo Exm.º Senhor Vice Presidente do Conselho Superior da Magistratura em 23 de Dezembro de 2024.”

8 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Dra. Rita Mota Soares que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura indeferir a impugnação administrativa apresentada pela Sr.ª Juíza XXX.”



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

9 – Foi deliberado por unanimidade não concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exma. Senhora Inspectora Judicial Extraordinária Juíza Conselheira Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. XXX, porque poderá estar indiciada infração disciplinar na conduta da Exma. Sra. Juíza Desembargadora e, em consequência, determinar a instauração de procedimento disciplinar e delegar no Exmo. Senhor Vice-Presidente a designação de Inspetor Judicial Extraordinário para o instruir.

10 - Foi deliberado por unanimidade relativamente ao expediente remetido pelo Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste o seguinte:

- Nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Jardim Baptista Ramos Lopes, a desempenhar essas funções, com efeitos a partir de 25 de abril de 2025 e até 31 de agosto de 2025;

- Abrir procedimento para recrutamento de magistrado judicial para cargo de Inspetor Judicial no serviço de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, pelo período de um ano, eventualmente renovável, de acordo com os termos de referência, que aqui se dão por integralmente reproduzidos;

- Nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a renovação da comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes, como Assessora dos Tribunais Superiores de Timor-Leste, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de abril de 2025;

- Tomar conhecimento da não renovação do contrato com a Senhora Juíza de Direito Mariana Gomes Sousa Machado, dada a manifestação de indisponibilidade para a renovação do mesmo apresentada pela mesma, o qual expirará em 30 de abril de 2025;

- Abrir procedimento para recrutamento de juiz de direito para o exercer funções de formação/Assessoria nos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância de Timor-Leste, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025, pelo período de um ano, eventualmente renovável, de acordo com os termos de referência que aqui se dão por integralmente reproduzidos.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

11 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, de que o mesmo irá colaborar numa "sessão de apresentação da carreira que desenvolve" na Universidade Lusófona do Porto, no âmbito da unidade curricular de "práticas forenses", com sessões para duas turmas distintas a realizar dia 17-2-2025, entre as 16.30 e as 17.30 horas e as 18.30 e 19.30 horas.

12 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação por limite de idade/jubilção do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. Horácio Correia Pinto, com efeitos reportados a 09 de fevereiro de 2025.

13 - Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: "delibera o plenário do Conselho Superior da Magistratura rejeitar a impugnação apresentada por XXX."

14 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite que contém o seguinte trecho decisório: "delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura atribuir ao Exmo. Sr. Juiz inspecionado, Dr. XXX, no âmbito de inspeção judicial extraordinária ao serviço prestado no Juízo Local Criminal de XXX, de 04-03-2022 a 31-08-2022, e no Juízo Local Cível de XXX, de 01-09-2022 a 05-03-2024., a classificação de "medíocre".

Mais foi deliberado por unanimidade determinar a instauração de inquérito (artigo 33.º, nº 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais).

15 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço e ao abrigo do disposto na alínea h) do art.º 151.º do EMJ, avocar o processo à Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a fim de evitar o risco de prescrição e seguidamente:

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, que contém o seguinte trecho decisório: "deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, nos termos dos artigos 7.º-C, 82.º, 83.º-H, n.º 1, al. i), 1.ª parte, 84.º, 91.º, n.º 1, al. d), 95.º,



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

n.ºs 1 e 2, 101.º e com os efeitos previstos no artigo 104.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, em correlação com os artigos 372.º, n.º 5 e 373.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, condenar a Senhora Juiz de Direito Dra. XXX na sanção disciplinar de suspensão de exercício por 100 (cem) dias."

16 - Foi deliberado por unanimidade adiar a apreciação do pedido formulado pela Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Paula Maria Mendes Ferreira Roberto e aguardar pela publicação do próximo aviso referente ao 18º Concurso de Acesso Curricular ao Supremo Tribunal de Justiça.

17 - Foi deliberado por unanimidade nada ter a opor a que o o Exmo. Sr. Juiz Militar do STJ, Vice-Almirante Jorge Manuel Novo Palma exerça docência nas matérias de navegação - sua especialização militar - não sendo remunerado, nas entidades formadoras da náutica de recreio OceanCascais - Marine Training Centre, com sede em Cascais, e Justoive - Blue Academy, com sede em Peniche.

18 - Foi deliberado por maioria e voto secreto proceder à renovação da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. João Pedro Nunes Maldonado, na 18ª área, por mais três anos, com efeitos a 26 de abril de 2025.

19 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho relativamente à participação subscrita por Ilustres Advogados atento o acórdão proferido na Relação de XXX - Xª Secção Criminal relativamente ao processo n.º XXX e determinar que o procedimento prossiga para averiguação da imputação quanto ao uso de ferramentas denominadas de inteligência artificial na construção do texto do acórdão, quanto ao modo e controle de resultado, designando-se para Inspetor Judicial Extraordinário, o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Domingos José de Morais para instruir a mesma.

20 - Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Exma. Sra. Dra. Raquel Rolo e aprovar o parecer apresentado, e a sua remessa a todos os senhores juízes presidentes, acompanhado do parecer e da deliberação do CSM de 07 de outubro de



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

2021 sobre a "proposta de definição de regras de acesso aos processos judiciais por parte dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, quando inseridos na plataforma informática de gestão processual, no contexto da Lei n.º 34/2009 de 14 de julho."

21 - Foi deliberado por maioria e voto secreto nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 25.º do N.R.I. nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. José Carlos dos Santos Saraiva, do Juízo de competência genérica de Espinho como Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria Penal, por um período de 3 anos.

22 Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do documento elaborado pelo Grupo de Trabalho criado com a missão de estudar a necessidade de propor contributos ao Código de Processo Penal e remetê-lo enquanto documento emanado pelo referido grupo, ao Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Justiça, reservando-se este Conselho a, oportunamente e nos termos habituais, tomar posição sobre as concretas propostas que venham a ser apresentadas e discutidas na Assembleia da República relativas a alterações ao Código de Processo Penal.

23 - Foi deliberado por unanimidade nomear, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os juízes de direito abaixo identificados como juízes formadores, pelo período de três anos:

- Ana Graça Facha, a exercer funções na Comarca Lisboa Oeste - Juízo de Execução de Sintra - J1;
- Maria Isabel Duarte do Vale Calheiros, a exercer funções na Comarca Lisboa - Juízo de Execução de Lisboa - J9;
- Maria do Rosário Monteiro Casimiro Louro Patrício, a exercer funções na Comarca Lisboa - Juízo de Comércio de Lisboa - J6;
- Rui Lourenço Lopes Rebelo, a exercer funções na Comarca Santarém - Juízo de Família e Menores de Tomar - J2.

24 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e nada ter a opor a que o Exmo. Senhor Juiz Militar no Supremo Tribunal de Justiça, Francisco Xavier Ferreira de Sousa, Tenente-General do Exército português, integre a Direção da Revista Militar, para a qual foi convidado, durante, no máximo três anos, na qualidade de vogal efetivo, em regime "pro bono".



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

25 - Foi deliberado por unanimidade nos termos do disposto no artigo 8.º-A, n.º 5, alínea a), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Marta Maria Gonçalves da Rocha Freire de Menezes a exercer funções no Tribunal de Instrução Criminal de Loures ao exercício de funções de Presidente do Conselho de Disciplina da Federação de Ginástica de Portugal.

26 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Chefe de Gabinete e prorrogar a comissão de serviço como Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Graça Maria Andrade Paula Pissarra, com efeitos a partir de 16 de julho de 2025, inclusive, até 31 de agosto de 2025.

27 - Foi deliberado por unanimidade optar por formas alternativas de colaboração com a Rede, sem a necessidade de status de membro observador com o fortalecimento de parcerias bilaterais com membros da Red-PHLCA, especialmente no âmbito da Cimeira Judicial Iberoamericana, promovendo a troca de boas práticas e reforçando o compromisso com a acessibilidade e a transparência na justiça.

28 - Apreciadas as decisões recentemente proferidas no STJ relativamente às reclamações apresentadas ao XII Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aguardar o trânsito em julgado das mesmas.

29 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera negar provimento à impugnação do despacho proferido pelo Exmº Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 27.11.2024.”



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-02-2025

### Nota Informativa

30 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: "O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa necessária apresentada pelo Exmo. Senhor XXX."

31 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa necessária apresentada pelo Exmo. Senhor XXX."

Foi retirado da tabela a apreciação dos pontos 1.2.4 (Proc. 2024/DSQMJ/4864) e 2.4.2 (2024/AV/0034).

**Os trabalhos foram encerrados pelas 17,05 horas e designado o próximo dia 13 de março de 2025, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 25 de fevereiro de 2025, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, as 11,00 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 14,30 horas para a realização do Conselho Administrativo**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias**